



PORTARIA Nº 388, de 14 de abril de 2026

“Tornar sem efeito portaria publicada no D.O, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 347/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, a qual solicita que **torne sem efeito** portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 321, de 18 de março de 2026, publicada no **Diário Oficial Nº 2026**, referente a Férias da servidora **Maria Luzai Batista da Silva**, Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-96ab8c-15042026152120**